



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 181/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 488/2020, que remanejava o servidor **REVELINO DE JESUS DIAS**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.014.158-6/PR e inscrito no CPF Nº 722.841.379-20, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 211/2012, matrícula: 2353-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 181
De 20.01.2021
Resp. fracionara

www.candoi.pr.gov.br